



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046/2024

Publicado em 04/03/2024  
Jornal D.O. M/V/S Ano 05  
Nº 580

ASSINATURA  
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **JOSÉ RÔMULO DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 11012-4/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 6.766,63 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 5.456,96 (ref. C-9) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: C-9

Triênio: R\$ 1.309,67 (ref. 8 = 24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de março de 2024.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL